



**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**ESTADODORIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 019/2026**

**Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,**

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais) conforme PL anexo.

Trata-se da solicitação realizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Salientamos, ainda, a necessidade e urgência tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas para assistência dessa municipalidade cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº4. 320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 17 de março de 2026.

  
**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**